



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 95

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/3/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A portaria complementar GM/MS nº 125, de 24 de janeiro de 2022, visa garantir o piso e o incentivo financeiro dos agentes comunitários de saúde de acordo com o cadastro dos ACE e ACS feito pelos municípios no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde-SCNES.

Desse modo, buscamos através de sua cooperação condições para podermos promover a esses profissionais, tão essenciais à saúde de nossa população, o pagamento do piso salarial sem prejuízos ao município, obedecendo as diretrizes do ministério da saúde.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde **DR. MARCELO QUEIROGA**, solicitando emitir portaria para que os municípios adequem o piso dos agentes comunitários de combate as endemias e agentes comunitários de saúde baseado na portaria GM/MS nº 125, de 24 de janeiro de 2022, em prol do desenvolvimento da Saúde Pública em nosso Município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de março de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2GK1-217Z-P036-3MBP



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=2GK1217ZP0363MBP>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GK1-217Z-P036-3MBP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2GK1-217Z-P036-3MBP

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de março de 2022